



DECRETO Nº 023, 01 DE MARÇO DE 2021.

Altera o horário de expediente na Secretaria Municipal de  
Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ainda:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o horário de expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a contar de 02/03/2021.

**Parágrafo único:** De segunda à sexta o horário de expediente da Secretaria será das 08hs às 14 horas.

**Art. 2º** - Este entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 01 de Março de 2021.

Registra-se e Publique-se.

Jardel Cardoso Magalhães  
Prefeito Municipal

Alexandre Woloski  
Coordenador da Administração